

第 23 期

第一組

澳門特別行政區公報
由第一組及第二組組成

二零零一年六月四日，星期一



Número 23

I

SÉRIE

do *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau, constituído pelas séries I e II
Segunda-feira, 4 de Junho de 2001

澳門特別行政區公報

BOLETIM OFICIAL DA REGIÃO

ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

目 錄

SUMÁRIO

澳門特別行政區

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

第 21/2001 號行政命令：

將若干權力授予運輸工務司司長，作為簽訂有關修訂確保澳門特別行政區供水的公共服務專營特許合同的公証契約簽署人 745

Ordem Executiva n.º 21/2001:

Delega poderes no Secretário para os Transportes e Obras Públicas, como outorgante, na escritura pública relativa à alteração do contrato de concessão do direito de assegurar o serviço público de abastecimento de água em todo o território da Região Administrativa Especial de Macau. 745

第 97/2001 號行政長官批示：

核准消防局福利會二零零一年財政年度第一補充預算 745

Despacho do Chefe do Executivo n.º 97/2001:

Aprova o 1.º orçamento suplementar da Obra Social do Corpo de Bombeiros, relativo ao ano económico de 2001. 745

第 98/2001 號行政長官批示：

核准港務局暨水警稽查局福利會二零零一年財政年度第一補充預算 746

Despacho do Chefe do Executivo n.º 98/2001:

Aprova o 1.º orçamento suplementar da Obra Social da Capitania dos Portos e da Polícia Marítima e Fiscal, relativo ao ano económico de 2001. 746

第 99/2001 號行政長官批示：

核准民航局二零零一年財政年度第一補充預算 747

第 100/2001 號行政長官批示：

核准社會保障基金二零零一年財政年度第一補充預算 748

第 101/2001 號行政長官批示：

核准終審法院院長辦公室二零零一年財政年度第一補充預算 749

第 102/2001 號行政長官批示：

核准印務局二零零一年財政年度第一補充預算 750

第 103/2001 號行政長官批示：

核准廉政公署二零零一年財政年度第一補充預算 751

第 104/2001 號行政長官批示：

核准房屋局二零零一年財政年度第一補充預算 752

第 105/2001 號行政長官批示：

核准社會重返基金二零零一年財政年度第一補充預算 752

第 106/2001 號行政長官批示：

核准司法、登記暨公證公庫二零零一年財政年度第一補充預算 753

第 107/2001 號行政長官批示：

將若干權力授予行政法務司司長，代表澳門特別行政區與內地司法機關簽署，關於內地與澳門特別行政區法院就民商事案件相互委托送達司法文書和調取證據的安排 754

Despacho do Chefe do Executivo n.º 99/2001:

Aprova o 1.º orçamento suplementar da Autoridade de Aviação Civil, relativo ao ano económico de 2001. 747

Despacho do Chefe do Executivo n.º 100/2001:

Aprova o 1.º orçamento suplementar do Fundo de Segurança Social, relativo ao ano económico de 2001. ... 748

Despacho do Chefe do Executivo n.º 101/2001:

Aprova o 1.º orçamento suplementar do Gabinete do Tribunal de Última Instância, relativo ao ano económico de 2001. 749

Despacho do Chefe do Executivo n.º 102/2001:

Aprova o 1.º orçamento suplementar da Imprensa Oficial, relativo ao ano económico de 2001. 750

Despacho do Chefe do Executivo n.º 103/2001:

Aprova o 1.º orçamento suplementar do Comissariado Contra a Corrupção, relativo ao ano económico de 2001. 751

Despacho do Chefe do Executivo n.º 104/2001:

Aprova o 1.º orçamento suplementar do Instituto de Habitação, relativo ao ano económico de 2001. 752

Despacho do Chefe do Executivo n.º 105/2001:

Aprova o 1.º orçamento suplementar do Fundo de Reinserção Social, relativo ao ano económico de 2001. 752

Despacho do Chefe do Executivo n.º 106/2001:

Aprova o 1.º orçamento suplementar do Cofre de Justiça e dos Registos e Notariado, relativo ao ano económico de 2001. 753

Despacho do Chefe do Executivo n.º 107/2001:

Delega poderes na Secretária para a Administração e Justiça para celebrar em nome da Região Administrativa Especial de Macau com Órgãos Judiciais do Interior da China, o acordo sobre os pedidos mútuos de citação ou notificação de actos judiciais e de obtenção de provas em matéria civil e comercial entre os tribunais do Interior e os da Região Administrativa Especial de Macau. 754

澳門特別行政區

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL
DE MACAU

第 21/2001 號行政命令

Ordem Executiva n.º 21/2001

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條（四）項規定的職權，發佈本行政命令。

授予運輸工務司司長歐文龍工程師一切所需的權力，以便以簽署人身份，代表澳門特別行政區與「澳門自來水有限公司」簽訂有關修訂確保澳門特別行政區供水之公共服務專營特許合同之公証契約。

二零零一年五月二十九日。

命令公佈。

行政長官 何厚鏞

Usando da faculdade conferida pela alínea 4) do artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, o Chefe do Executivo manda publicar a presente ordem executiva:

São delegados no Secretário para os Transportes e Obras Públicas, engenheiro Ao Man Long, os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, na escritura pública relativa à alteração do contrato de concessão do direito exclusivo de assegurar o serviço público de abastecimento de água em todo o território da Região Administrativa Especial de Macau, a celebrar entre a Região Administrativa Especial de Macau e a «Sociedade de Abastecimento de Águas de Macau, S.A.R.L.».

29 de Maio de 2001.

Publique-se.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

第 97/2001 號行政長官批示

Despacho do Chefe do Executivo n.º 97/2001

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據九月二十七日第 53/93/M 號法令第十七條及第十八條的規定，作出本批示。

核准消防局福利會二零零一年財政年度之第一補充預算，金額為澳門幣 \$879,801.33（捌拾柒萬玖仟捌佰零壹元叁角叁分整），該預算為本批示之組成部分。

二零零一年五月二十四日

行政長官 何厚鏞

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos dos artigos 17.º e 18.º do Decreto-Lei n.º 53/93/M, de 27 de Setembro, o Chefe do Executivo manda:

É aprovado o 1.º orçamento suplementar da Obra Social do Corpo de Bombeiros, relativo ao ano económico de 2001, no montante de \$ 879.801,33 (oitocentas e setenta e nove mil, oitocentas e uma patacas e trinta e três avos), o qual faz parte integrante do presente despacho.

24 de Maio de 2001.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

消防局福利會二零零一年第一補充預算

1.º orçamento suplementar da Obra Social do Corpo de Bombeiros
relativo ao ano de 2001

章 Capítulo	節 Grupo	條 Artigo	款 Número	項 Alínea	名稱 Designação	金額 Importância
					資本收入 Receitas de capital	
13	00	00	00	00	其他資本收入 <i>Outras receitas de capital</i>	
13	01	00	00	00	歷年經濟年度結餘 SalDOS de anos económicos anteriores	\$879,801.33

章 Capítulo	節 Grupo	條 Artigo	款 Número	項 Alínea	名稱 Designação	金額 Importância
05	04	00	00	13	經常開支 Despesas correntes 備用撥款 Dotação provisional	\$879,801.33

二零零一年四月二十日於消防局福利會行政委員會——主席：馬耀榮 消防總監，副主席：化先達 副消防總監，第一秘書：蔡惠濠 一等區長，第二秘書：傅文佳 一等區長，委員：何燕梅 財政局代表

Conselho Administrativo da Obra Social do Corpo de Bombeiros, em Macau, aos 20 de Abril de 2001. — O Presidente, *Ma Io Weng*, chefe-mor. — Vice-Presidente, *Eurico Lopes Fazenda*, chefe-mor adjunto — 1.º Secretário, *Choi Wai Hou*, chefe de 1.ª — 2.º Secretário, *Fu Man Kai*, chefe de 1.ª — Vogal, *Ho In Mui*, representante dos Serviços de Finanças.

第 98/2001 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第 13/2000 號法律第五條第一款及九月二十七日第 53/93/M 號法令第十七條及第十八條的規定，作出本批示。

批准港務局暨水警稽查局福利會二零零一年財政年度之第一補充預算，金額為澳門幣 320,584.92（叁拾貳萬零伍佰捌拾肆元玖角貳分整），該預算為本批示之組成部分。

二零零一年五月二十五日

行政長官 何厚鏞

Despacho do Chefe do Executivo n.º 98/2001

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 5.º da Lei n.º 13/2000, e dos artigos 17.º e 18.º do Decreto-Lei n.º 53/93/M, de 27 de Setembro, o Chefe do Executivo manda:

É aprovado o 1.º orçamento suplementar da Obra Social da Capitania dos Portos e da Polícia Marítima e Fiscal, relativo ao ano económico de 2001, no montante de 320.584,92 (trezentas e vinte mil, quinhentas e oitenta e quatro patacas e noventa e dois avos), o qual faz parte integrante do presente despacho.

25 de Maio de 2001.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

港務局暨水警稽查局福利會二零零一經濟年度第一追加預算

1.º orçamento suplementar da Obra Social da Capitania dos Portos e da Polícia Marítima e Fiscal, relativo ao ano económico de 2001

經濟分類 Classificação económica	預算名稱 Designação	金額 Importância
	資本收入 Receitas de capital	
13-00-00	其他資本收入： <i>Outras receitas de capital:</i>	
13-01-00	歷年結存 Saldos de exercícios anteriores	\$320,584.92

經濟分類 Classificação económica	預算名稱 Designação	金額 Importância
	經常性開支 Despesas correntes	
05-04-00-00	雜項： Diversas:	
05-04-01-00	備用金撥款 Dotação provisional	\$320,584.92

二零零一年四月十一日於港務局暨水警稽查局福利會——主席：黃穗文 港務局局長——副主席：賴敏華 水警稽查局副警務總監——秘書：鄧應銓 港務局廳長——秘書：周見靄 水警稽查局警務總監——委員：鍾聖心 財政局代廳長

Obra Social da Capitania dos Portos e da Polícia Marítima e Fiscal, aos 11 de Abril de 2001. — A Presidente, *Wong Soi Man*, directora da Capitania dos Portos. — A Vice-Presidente, *Lai Man Wa*, superintendente da P.M.F. — O Secretário, *Tang Ieng Chun*, chefe de departamento da C.P.M. — A Secretária, *Chau Kin Oi*, intendente da P.M.F. — A Vogal, *Chong Seng Sam*, chefe do Departamento da D.S.F., substituta.

第 99/2001 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據九月二十七日第 53/93/M 號法令第十七條及第十八條的規定，作出本批示。

核准民航局二零零一年財政年度之第一補充預算，金額為澳門幣 3,687,297.84（叁佰陸拾捌萬柒仟貳佰玖拾柒元捌角肆分整），該預算為本批示之組成部份。

二零零一年五月二十五日

行政長官 何厚鏞

Despacho do Chefe do Executivo n.º 99/2001

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos dos artigos 17.º e 18.º do Decreto-Lei n.º 53/93/M, de 27 de Setembro, o Chefe do Executivo manda:

É aprovado o 1.º orçamento suplementar da Autoridade de Aviação Civil, relativo ao ano económico de 2001, no montante de \$ 3.687.297,84 (três milhões, seiscentas e oitenta e sete mil, duzentas e noventa e sete patacas e oitenta e quatro avos), o qual faz parte integrante do presente despacho.

25 de Maio de 2001.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

民航局

二零零一年第一補充預算

Autoridade de Aviação Civil

1.º orçamento suplementar para 2001

帳目 編號 Código da conta	項目 Rubricas	二零零一年 預算金額 Valor orçamentado 2001	在核算結餘後 的增加款項 Reforço após apuramento de saldo	現有金額 Valor actual
	收入 Proveitos			
7419	由上年度轉入的結餘 Saldo transitado do ano anterior	6,000,000.00	3,687,297.84	9,687,297.84

帳目 編號 Código da conta	項目 Rubricas	二零零一年 預算金額 Valor orçamentado 2001	在核算結餘後 的增加款項 Reforço após apuramento de saldo	現有金額 Valor actual
	儲備 Reservas			
582	其他儲備 Outras reservas	0.00	3,687,297.84	3,687,297.84

二零零一年四月二十四日於民航局行政委員會——主席：博樂克，正選委員：陳穎雄，何浩然（財政局代表）

O Conselho Administrativo da Autoridade de Aviação Civil, aos 24 de Abril de 2001. — O Presidente, *Rui Alfredo Balacó Moreira*. — Os Vogais Efectivos, *Chan Weng Hong — Ho Hou Yin*, representante da DSF.

第 100/2001 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據九月二十七日第 53/93/M 號法令第十七條及第十八條的規定，作出本批示。

核准澳門社會保障基金二零零一財政年度第一補充預算，金額為MOP \$ 43,132,919.78（澳門幣肆仟叁佰壹拾叁萬貳仟玖佰壹拾玖元柒角捌分整），該預算為本批示之組成部分。

二零零一年五月二十五日

行政長官 何厚鏞

Despacho do Chefe do Executivo n.º 100/2001

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos dos artigos 17.º e 18.º do Decreto-Lei n.º 53/93/M, de 27 de Setembro, o Chefe do Executivo manda:

É aprovado o 1.º orçamento suplementar do Fundo de Segurança Social, relativo ao ano económico de 2001, no montante de MOP \$ 43.132.919,78 (quarenta e três milhões, cento e trinta e duas mil, novecentas e dezanove patacas e setenta e oito avos), o qual faz parte integrante do presente despacho.

25 de Maio de 2001.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

社會保障基金

二零零一財政年度第一補充預算

Fundo de Segurança Social

1.º orçamento suplementar relativo ao ano económico de 2001

資本收入

Receitas de capital

13-00-00-00 其他資本收入 *Outras receitas de capital*

13-01-00-00 上年度管理之結餘 *Saldo da gerência anterior*

(上年度管理結餘之剩餘)

(*excesso do saldo da gerência anterior*) \$ 43,132,919.78

其他經常開支
Outras despesas correntes

05-00-00-00	其他經常開支 <i>Outras despesas correntes</i>	
05-04-00-00	雜 項 <i>Diversas</i>	
05-04-00-04	備用金撥款 <i>Dotação provisional</i>	
	(剩 餘)	
	(<i>excesso</i>)	\$ 43,132,919.78

二零零一年三月十五日於社會保障基金——行政管理委員會：
馮炳權，志建陳，陳榮光，劉永誠，飛迪華

Fundo de Segurança Social, aos 15 de Março de 2001. — O Conselho de Administração, *Fung Ping Kuen — Chi Kin Chan — Chan Weng Kuong — Lau Veng Seng* aliás *Lau Churk Shing — Maria de Fátima S. dos Santos Ferreira*.

第 101/2001 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據九月二十七日第 53/93/M 號法令第十七條及第十八條的規定，作出本批示。

核准終審法院院長辦公室二零零一年財政年度第一補充預算，金額為澳門幣 52,449,605.92（伍仟貳佰肆拾肆萬玖仟陸佰零伍圓玖角貳分整），該預算為本批示之組成部分。

二零零一年五月二十五日

行政長官 何厚鏞

Despacho do Chefe do Executivo n.º 101/2001

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos dos artigos 17.º e 18.º do Decreto-Lei n.º 53/93/M, de 27 de Setembro, o Chefe do Executivo manda:

É aprovado o 1.º orçamento suplementar do Gabinete do Presidente do Tribunal de Última Instância, relativo ao ano económico de 2001, no montante de MOP \$ 52.449.605,92 (cinquenta e dois milhões, quatrocentas e quarenta e nove mil, seiscentas e cinco patacas e noventa e dois avos), o qual faz parte integrante do presente despacho.

25 de Maio de 2001.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

終審法院院長辦公室二零零一年財政年度第一補充預算

**1.º orçamento suplementar do Gabinete do Presidente do Tribunal de Última Instância
relativo ao ano económico de 2001**

經濟分類 Classificação económica	名稱 Designação	金額 Importância (澳門幣) (Patacas)
	資本收入 Receitas de capital	
13-00-00-00	其他資本收入 <i>Outras receitas de capital</i>	
13-01-00-00	上年度管理之結餘 <i>Saldo da gerência anterior</i>	52,449,605.92

經濟分類 Classificação económica	名稱 Designação	金額 Importância (澳門幣) (Patacas)
	經常開支 Despesas correntes	
05-00-00-00	其他經常開支 <i>Outras despesas correntes</i>	
05-04-00-00	雜項 Diversas	
05-04-00-01	備用金撥款 Dotação provisional	52,449,605.92

二零零一年四月六日於終審法院院長辦公室——管理委員會
——主席：岑浩輝，委員：賴健雄，代委員：查贊

Gabinete do Presidente do Tribunal de Última Instância, aos 6 de Abril de 2001. — O Conselho Administrativo. — O Presidente, *Sam Hou Fai*. — O Vogal, *Lai Kin Hong* — O Vogal, substituto, *Mário José de Oliveira Chaves*.

第 102/2001 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據九月二十七日第 53/93/M 號法令第十七條及十八條的規定，作出本批示。

核准印務局二零零一年財政年度第一補充預算，金額為澳門幣 17,677,414.45（壹仟柒佰陸拾柒萬柒仟肆佰壹拾肆圓肆角伍分），該預算為本批示之組成部分。

二零零一年五月二十八日

行政長官 何厚鏞

Despacho do Chefe do Executivo n.º 102/2001

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos dos artigos 17.º e 18.º do Decreto-Lei n.º 53/93/M, de 27 de Setembro, o Chefe do Executivo manda:

É aprovado o 1.º orçamento suplementar da Imprensa Oficial, relativo ao ano económico de 2001, no montante de MOP \$ 17.677.414,45 (dezassete milhões, seiscentas e setenta e sete mil, quatrocentas e catorze patacas e quarenta e cinco avos), o qual faz parte integrante do presente despacho.

28 de Maio de 2001.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

二零零一年財政年度印務局第一補充預算

1.º orçamento suplementar da Imprensa Oficial relativo ao ano económico de 2001

章 Cap.	節 Grupo	條 Art.	款 N.ºs	名稱 Designação	金額 Importância
				資本收入 Receitas de capital	
13	00	00		其他資本收入 <i>Outras receitas de capital</i>	
13	01	00		上年度管理之結餘 Saldo da gerência anterior	\$ 17,677,414.45

章 Cap.	節 Grupo	條 Art.	款 N.ºs	名稱 Designação	金額 Importância
				經常性開支 Despesas correntes	
05	04	00	00	雜項 Diversas	
05	04	00	01	負擔之備用金撥款 Dotação provisional para encargos	\$ 17,677,414.45

二零零一年五月十五日於印務局——行政管理委員會——主席：馬丁士——委員：Beatriz Dias——財政局代表：何浩然

Imprensa Oficial, aos 15 de Maio de 2001. — O Conselho Administrativo. — O Presidente, *António Gomes Martins*. — Os Vogais, *Beatriz Dias* — *Ho Hou Yin*, representante dos Serviços de Finanças.

第 103/2001 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據九月二十七日第 53/93/M 號法令第十七條及第十八條的規定，作出本批示。

核准廉政公署二零零一財政年度之第一補充預算，金額為澳門幣 13,102,208.58（壹仟叁佰壹拾萬零貳仟貳佰零捌元伍角捌分整），該預算為本批示之組成部份。

二零零一年五月二十九日

行政長官 何厚鏞

Despacho do Chefe do Executivo n.º 103/2001

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos dos artigos 17.º e 18.º do Decreto-Lei n.º 53/93/M, de 27 de Setembro, o Chefe do Executivo manda:

É aprovado o 1.º orçamento suplementar do Comissariado Contra a Corrupção, relativo ao ano económico de 2001, no valor de \$ 13.102.208,58 (treze milhões, cento e duas mil, duzentas e oito patacas e cinquenta e oito avos), o qual faz parte integrante do presente despacho.

29 de Maio de 2001.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

廉政公署二零零一財政年度第一補充預算

1.º orçamento suplementar do Comissariado Contra a Corrupção para o ano económico de 2001

經濟分類 Classificação económica		金額 Importâncias
編號 Código	名稱 Designação	
	資本性收入 Receitas de capital	
13-00-00	其他資本性收入 <i>Outras receitas de capital</i>	
13-01-00	上年度管理結餘 <i>Saldo da gerência anterior</i>	13,102,208.58
	經常性支出 Despesas correntes	
05-00-00-00-00	其他經常性支出 <i>Outras despesas correntes</i>	
05-04-00-01-00	備用撥款 <i>Dotação provisional</i>	13,102,208.58

二零零一年五月二十三日於澳門廉政公署——專員 張裕

Comissariado Contra a Corrupção, em Macau, aos 23 de Maio de 2001. — O Comissário, *Cheong U*.

第104/2001號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據九月二十七日第53/93/M號法令第十七條及第十八條的規定，作出本批示。

核准房屋局二零零一年財政年度之第一補充預算，金額為澳門幣4,980,049.39（肆佰玖拾捌萬零肆拾玖圓叁角玖分整），該預算為本批示之組成部份。

二零零一年五月二十九日

行政長官 何厚鏞

Despacho do Chefe do Executivo n.º 104/2001

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos dos artigos 17.º e 18.º do Decreto-Lei n.º 53/93/M, de 27 de Setembro, o Chefe do Executivo manda:

É aprovado o 1.º orçamento suplementar do Instituto de Habitação, relativo ao ano económico de 2001, no montante de MOP \$ 4.980.049,39 (quatro milhões, novecentas e oitenta mil, quarenta e nove patacas e trinta e nove avos), o qual faz parte integrante do presente despacho.

29 de Maio de 2001.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

房屋局二零零一年第一補充預算
1.º orçamento suplementar do IH/2001

資本收入

Recargas de capital

13-00-00-00	其他資本收入 <i>Outras recargas de capital</i>	
13-01-00-00	上年度管理結餘 <i>Saldo da gerência anterior</i>	4,980,049.39
		總計 <i>Total:</i> 4,980,049.39

經常開支

Despesas correntes

05-00-00-00	其他經常開支 <i>Outras despesas correntes</i>	
05-04-00-00	雜項 <i>Diversas</i>	
05-04-00-03	備用金撥款 <i>Dotação provisional</i>	4,980,049.39
		總計 <i>Total:</i> 4,980,049.39

二零零一年五月二十四日於房屋局——行政管理委員會：鄭國明、郭惠嫻、林瑞雯

Instituto de Habitação, aos 24 de Maio de 2001. — O Conselho Administrativo, *Chiang Coc Meng — Kuoc Vai Han — Lam Soi Man*.

第105/2001號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據九月二十七日第53/93/M號法令第十七條及第十八條的規定，作出本批示。

Despacho do Chefe do Executivo n.º 105/2001

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos dos artigos 17.º e 18.º do Decreto-Lei n.º 53/93/M, de 27 de Setembro, o Chefe do Executivo manda:

核准社會重返基金二零零一年財政年度之第一補充預算，金額為澳門幣 \$383,283.16（叁拾捌萬叁仟貳佰捌拾叁圓壹角陸分整），該預算為本批示之組成部分。

二零零一年五月三十日

行政長官 何厚鏞

É aprovado o 1.º orçamento suplementar do Fundo de Reinserção Social, relativo ao ano económico de 2001, no montante de MOP 383.283,16 (trezentas e oitenta e três mil, duzentas e oitenta e três patacas e dezasseis avos), o qual faz parte integrante do presente despacho.

30 de Maio de 2001.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

社會重返基金
Fundo de Reinserção Social
二零零一財政年度第一補充預算
1.º orçamento suplementar, relativo ao ano económico de 2001

經濟分類 Classificação económica	名稱 Designação	金額 Importâncias
	資本收入 Receitas de capital	
13-00-00-00	其他資本收入： <i>Outras receitas de capital:</i>	
13-01-00-00	上年度管理之結餘 Saldo da gerência anterior	\$ 383 283,16
	經常開支 Despesas correntes	
05-00-00-00	其他經常開支： <i>Outras despesas correntes:</i>	
05-04-00-01	備用金撥款 Dotação provisional	\$ 383 283,16

行政委員會於二零零一年四月十日之會議通過——主席：張永春——委員：高文德——委員：李勝里

Aprovado pelo Conselho Administrativo, em sessão de 10 de Abril de 2001. — O Presidente, *Cheong Weng Chon*. — O Vogal, *Manuel João Vasques Ferreira da Costa* — O Vogal, *Lei Seng Lei*.

第 106/2001 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據九月二十七日第 53/93/M 號法令第十七條及第十八條的規定，作出本批示。

核准司法、登記暨公證公庫二零零一年財政年度之第一補充預算，金額為澳門幣 \$62,242,893.24（陸仟貳佰貳拾肆萬貳仟捌佰玖拾叁圓貳角肆分整），該預算為本批示之組成部分。

二零零一年五月三十日

行政長官 何厚鏞

Despacho do Chefe do Executivo n.º 106/2001

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos dos artigos 17.º e 18.º do Decreto-Lei n.º 53/93/M, de 27 de Setembro, o Chefe do Executivo manda:

É aprovado o 1.º orçamento suplementar do Cofre de Justiça e dos Registos e Notariado, relativo ao ano económico de 2001, no montante de MOP \$ 62.242.893,24 (sessenta e dois milhões, duzentas e quarenta e duas mil, oitocentas e noventa e três patacas e vinte e quatro avos), o qual faz parte integrante do presente despacho.

30 de Maio de 2001.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

司法、登記暨公證公庫
二零零一財政年度第一補充預算

Cofre de Justiça e dos Registos e Notariado

1.º orçamento suplementar, relativo ao ano económico de 2001

經濟分類 Classificação económica	名稱 Designação	金額 Importâncias
	資本收入 Receitas de capital	
13-00-00-00	其他資本收入： <i>Outras receitas de capital:</i>	
13-01-00-00	上年度管理之結餘 Saldo de gerência anterior	\$ 62,242,893.24
	經常開支 Despesas correntes	
05-00-00-00	其他經常開支： <i>Outras despesas correntes:</i>	
05-04-00-01	備用金撥款 Dotação provisional	\$ 62,242,893.24

行政委員會於二零零一年四月六日之會議通過——主席：張永春——委員：甄倩敏——委員：李勝里

Aprovado pelo Conselho Administrativo, em sessão de 6 de Abril de 2001. — O Presidente, *Cheong Weng Hon*. — A Vogal, *Ian Sin Man* — O Vogal, *Lei Seng Lei*.

第 107/2001 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據基本法第九十三條及八月十一日第 85/84/M 號法令第三條的規定，作出本批示。

授予行政法務司司長陳麗敏一切所需的權力，代表澳門特別行政區與內地司法機關簽署，關於內地與澳門特別行政區法院就民商事案件相互委托送達司法文書和調取證據的安排。

二零零一年五月三十日

行政長官 何厚鏞

Despacho do Chefe do Executivo n.º 107/2001

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e ao abrigo do artigo 93.º da referida Lei Básica e do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 85/84/M, de 11 de Agosto, o Chefe do Executivo manda:

São delegados na Secretária para a Administração e Justiça, Florinda da Rosa Silva Chan, todos os poderes necessários para celebrar em nome da Região Administrativa Especial de Macau com Órgãos Judiciais do Interior da China, o Acordo sobre os pedidos mútuos de citação ou notificação de actos judiciais e de obtenção de provas em matéria civil e comercial entre os tribunais do Interior e os da Região Administrativa Especial de Macau.

30 de Maio de 2001.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.



印務局

Imprensa Oficial

每份價銀十三元正

PREÇO DESTE NÚMERO \$ 13,00